



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

“Reitera o Requerimento nº 38/2025 e solicita à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo informações e providências quanto às condições estruturais e de trabalho do SAMU Litoral Sul, sediado em Itanhaém”.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Dr. Eleuses Vieira de Paiva, Secretário de Estado da Saúde de São Paulo, reiterando o Requerimento nº 38/2025, de autoria deste vereador, que anteriormente foi encaminhado ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria de Saúde de Itanhaém, solicitando informações sobre a situação estrutural e o custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) – Regional Litoral Sul, com sede em Itanhaém.

A Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao requerimento, informou que o serviço conta com investimento mensal de R\$ 255.740,02, abrangendo

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

quatro viaturas, duas motolâncias e seis equipes diárias, atendendo os municípios de Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande e Pedro de Toledo.

Entretanto, novas informações e denúncias surgiram recentemente, apontando condições precárias de trabalho e falta de estrutura adequada para os profissionais do SAMU. De acordo com relatos e publicações amplamente divulgadas nas redes sociais, os colaboradores estão há mais de um ano sem local apropriado para descanso, após a interdição do espaço que servia como área de repouso.

O local anterior foi desativado por falta de manutenção, com queda do forro e queima do ar-condicionado, obrigando os trabalhadores a se instalarem em ambientes improvisados, como o almoxarifado e a farmácia, onde permanecem próximos a medicamentos e insumos hospitalares — situação inaceitável e insalubre.

Esses profissionais, que cumprem plantões de 24 a 48 horas, enfrentam diariamente o desafio de garantir atendimento rápido e eficiente à população da Baixada Sul, mesmo diante de condições que atentam contra sua saúde e dignidade.

Considerando que o SAMU Litoral Sul é um serviço regionalizado e vinculado à Central de Regulação Médica do Estado, e que sua manutenção e fiscalização envolvem responsabilidade compartilhada entre os municípios e a Secretaria de Estado da Saúde, este requerimento busca ampliar o diálogo e

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

garantir que o Governo Estadual tome ciência dos fatos e adote providências urgentes.

Diante do exposto, com fundamento na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), requiero que sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. A Secretaria de Estado da Saúde tem conhecimento da situação atual das instalações e das condições de trabalho do SAMU Litoral Sul, em Itanhaém?
2. Existe algum plano de manutenção, reforma ou adequação estrutural previsto para a base do SAMU ou para a criação de um novo espaço de descanso e suporte operacional?
3. O Estado acompanha o cumprimento das condições mínimas de infraestrutura e bem-estar dos profissionais que atuam no serviço regionalizado de urgência?
4. Há recursos estaduais ou convênios vigentes destinados à manutenção predial e à melhoria das condições de trabalho na unidade de Itanhaém?
5. Quais providências imediatas podem ser adotadas para garantir condições dignas de descanso e segurança aos servidores que atuam no atendimento do SAMU Litoral Sul?

1000/100 (10) 0741-7730

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

Sala “Dom Idílio José Soares”, 20 de outubro de 2025.

**Daniel Machado
Vereador**

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370037003700380039003A005000

Assinado eletronicamente por **DANIEL COLAÇO MACHADO** em 20/10/2025 17:47

Checksum: **65275300BAB41669D2F311893A80BFE11E1924C871C41B1DD4B3BE56241512F6**